



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL

OFÍCIO Nº 149/2019-SASSE/SEDUC

São Luís/MA, 03 de abril de 2019.

EXMO. SR.,

Othelino Neto

Presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão – Diretoria Geral da Mesa

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, São Luís/MA

CEP: 65.071-750

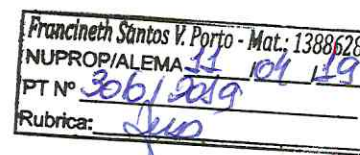
Exmo. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 321/2019-GS1/DGM, de 25/03/2019, atinente à Indicação nº 316/2019, de autoria do Deputado Wendell Lages, que solicita ônibus escolar para o Município de Guimarães/MA, informamos que, consoante o Despacho emitido pela Supervisora de Transporte Escolar/SEDUC, em anexo, a SEDUC/MA iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, cuja distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas; informamos, ainda, que o citado município está contemplado no Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar/PEATE-2019, com recursos no valor total de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais) para atender a demanda de 173 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do município.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Anderson Flávio Lindoso Santana

Secretário Adjunto de Suporte ao Sistema Educacional





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE SUPORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Fis. Nº 05
Doc. Nº 74200149
Rubrica 84

À SASSE/SEDUC,

Informamos que a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC iniciará novo processo de licitação para aquisição e doação de ônibus escolares aos municípios, visando atender a demanda do seu alunado, e que esta distribuição dos veículos resultará de critérios técnicos, habilitação fiscal e prestação de contas.

Ressaltamos que o citado município de **Guimarães/MA** está contemplado no Programa Estadual de Apoio Transporte Escolar/PEATE – 2019, com recursos totais no valor de R\$ 34.600,00 para atender 173 alunos do Ensino Médio residentes na zona rural do município, conforme Censo Escolar/INEP/SEDUC atual, ao qual é partícipe desde 2018 por meio da sua adesão ao Programa.

São Luís, 03 de abril de 2019.

Samayra Veras Freitas
Samayra Veras Freitas

Supervisora de Transporte Escolar – STE/SEDUC

SASSE/SEDUC
Recebi: 03/04/2019 15:34
Hora:
Assinatura: *P*

PROT: 085641/2019
PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Nº: 115 EM: 22 / 07 / 2019
p/p *[assinatura]*
Cristiano Cacique de New York
Mat.: 1209840



ESTADO DO MARANHÃO
CASA CIVIL

Leia-se em Plenário

Em: ____/____/____

Deputado *Othelino Neto*
Presidente

OFÍCIO Nº 380/2019-SUBSEC

São Luís, 03 de abril de 2019.

À sua Excelência, o Senhor.

OTHELINO NETO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São
Luís – Maranhão.

C/C

À sua Excelência, o Senhor.

VINÍCIUS LOURO

Deputado Estadual do Estado do Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau – CEP: 65071-750 - São
Luís – Maranhão.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, e de ordem do Exmo. Secretário de Estado Chefe desta Casa Civil, em atenção à solicitação encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, venho, por meio deste, em resposta ao Ofício n.º 013/2019-GP/DGM, e Ofício 016/2019-GP/DGM, os quais tratam das Indicações n.º, 072/2019 e 049/2019 de autoria do Deputado Vinícius Louro, encaminhar resposta disponibilizada pela Universidade Estadual do Maranhão, conforme documento anexado, para conhecimento.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Abelardo Teixeira Balluz
Subsecretário da Casa Civil

Francineith Santos V. Porto - Mat.: 1388628	
NUPROP/ALEMA	10 / 04 / 19
PT Nº	296 / 219
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Fls. Nº 02
Proc. Nº 64184/19
Rubrica blauza

Ofício n.º 203/2019-GR/UEMA

São Luís - MA, 27 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ
Subsecretário da Casa Civil
Nesta

Assunto: **resposta aos Ofícios n.º 228 e 235/2019-SUBSEC.**

Senhor Subsecretário,

Em atenção aos Ofícios n.º 228/2019-SUBSEC e n.º 235/2019-SUBSEC com pedido de implantação de Polos Universitários nos municípios de Morros e Esperantinópolis, cabe-me informar que a Uema já se manifestou sobre o pleito no Ofício n.º 154/2019-GR/UEMA (anexo), posto que permanecem inalterados os motivos que impedem o atendimento, em curto prazo, das solicitações.

Reiterando protestos de consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

N. PROTOCOLO: 0000076921/2019

02/04/2019

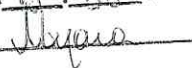
ORIGEM: UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

AUTOR: UEMA

DESCRICAO: OFÍCIO 203/2019/GR/UEMA

TIPO DE DOC: OFÍCIO - 203

OBS: RESPOSTA AOS OFÍCIOS Nº 228 E 235/2019-SUBSEC

Recebido em: 02.04.19
às 15:58 h




UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

Fls. Nº 03
Proc. Nº 64184/19
Rubrica lobauwa

Ofício n.º 154/2019-GR/UEMA

São Luís - MA, 28 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Estadual CLEIDE COUTINHO
Segunda Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Nesta

Assunto: **resposta acerca dos encaminhamentos das Indicações n.º 049/2019 e n.º 072/2019.**

Senhora Deputada,

Ao cumprimentá-la, confirmo o recebimento dos expedientes abaixo relacionados por meio dos quais Vossa Excelência encaminha a esta Universidade Estadual do Maranhão os pedidos apresentados pelo Deputado Estadual Vinícius Louro para implantação de polos universitários:

- Ofício n.º 055/2019-GS1/DGM, Indicação n.º 049/2019: polo universitário no município de Morros;
- Ofício n.º 081/2019-GS1/DGM, Indicação n.º 072/2019: polo universitário no município de Esperantinópolis.

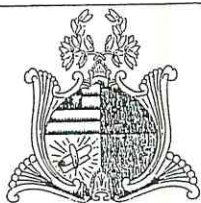
Os estudos técnicos realizados acerca das referidas solicitações evidenciaram a impossibilidade desses pleitos serem atendidos em curto prazo, haja vista as limitações acadêmicas, administrativas e orçamentário-financeiras ora existentes na Uema.

Por oportuno, expresso o compromisso deste Reitorado em continuar trabalhando com determinação e entusiasmo para tornar possível a acolhida futura destas e de outras demandas apresentadas pelos representantes dessa Casa em prol do desenvolvimento do Maranhão.

Reiterando protestos de consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ESTADO DO MARANHÃO
ÓRGÃO

Fls. Nº

04

Proc. Nº

67184/2019

Rubrica

lobaura

Ao Senhor Subsecretário da Casa Civil, para as devidas providências.

Em, 02/04/2019.

lobmoreira

Leide Laura B. Moreira

PROTOCOLO/CASA CIVIL

MAE - 25.000.000